



MUNICÍPIO DE LEIRIA  
CÂMARA MUNICIPAL

*P.ooe*

*121*

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº [redacted]

- - - AFONSO LEMOS PROENÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE LEIRIA. - - -

- - - No uso da competência que me confere a alínea b) do artº 53º, do Dec.

-Lei 100/84 de 29 de Março e de harmonia com o disposto do nº 1 do artigo 19º do Dec.-Lei 289/73, de 6 de Junho, hei por conveniente passar o presente alvará de licença, que assino e faço autenticar a ANTONIO DA SILVA, a quem foi autorizado, em reunião desta Câmara Municipal, realizada no dia 18 de Julho de 1986, o loteamento urbano do prédio sito em Cruz D'Arcia, da Freguesia de Leiria deste concelho, com as confrontações seguintes: - -

NORTE- [redacted] - - -

SUL- [redacted] - - -

NASCENTE- [redacted] - - -

POENTE- [redacted] - - -

o qual está inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Leiria, sob os artigos nºs [redacted] e [redacted] urbanos e 30 rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria, sob o nº [redacted], livro B-172, folha 116, conforme certidão junta, tendo os projectos definitivos das respectivas obras de urbanização sido aprovados em reunião da mesma Câmara, realizada em 19 de Setembro de 1986. - - -

- - - O pedido de licenciamento do loteamento mereceu parecer favorável da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, constante da acta de protocolo Câmara/D.G.P.U. relativa à reunião realizada no dia 13 de Junho de 1986, bem como as seguintes entidades, nas datas abaixo indicadas: - - -

- Dos Serviços Municipalizados de Leiria, em 15-7-82. - - -

- Da Federação de Municípios do Distrito de Leiria, em 18-8-82 - - - - -
- - - Com os pedidos de licenciamento e de aprovação dos projectos definitivos das obras de urbanização, o requerente juntou os seguintes elementos:
- Certidão da Repartição de Finanças do concelho de Leiria - - - - -
- Escritura de Compra e Venda - - - - -
- Certidão da Conservatória do Registo Predial de Leiria - - - - -
- - - A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições: -
- 1 - É permitida a constituição de 2 lotes de terreno, numerados de 1 a 2, com as áreas respectivamente, de 640 e 1385 m<sup>2</sup> e com a localização prevista na planta anexa, a qual rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal; - - - - -
- 2 - Para conclusão dos trabalhos de urbanização é fixado o prazo de 365 dias, cujos trabalhos constam de: - - - - -
- Construção de arruamentos, parques, zonas verdes e rede de águas - - -
- 3 - A garantia de execução das obras de urbanização, foi prestada por garantia bancária nº [REDACTED], no valor de 385.000\$00, prestada a favor da Câmara Municipal, pelo Crédito Predial Português, como salvaguarda das seguintes infraestruturas: - - - - -
- Serviços Municipalizados de Leiria, no valor de 35.000\$00, respeitante à rede de água - - - - -
- Câmara Municipal de Leiria, no valor de 350.000\$00, respeitante à construção de arruamentos, parques e zonas verdes. - - - - -
- 4 - Nos lotes referidos em 1, que têm as confrontações que abaixo se referem, podem ser autorizadas construções do tipo seguinte: - - - - -
- LOTE - 1 - - - - -



MUNICÍPIO DE LEIRIA  
CÂMARA MUNICIPAL

120

ÁREA DO LOTE - 640 m2 - - - - -

TIPO DE OCUPAÇÃO- Prédio habitacional de 3 pisos + cave, para 9 fogos.

Área de implantação é de 290 m2 - - - - -

CONFRONTAÇÕES- NORTE- Caminho - - - - -

SUL- [Redacted] - - - - -

NASCENTE- Lote 2 - - - - -

POENTE- Caminho Público - - - - -

LOTE - 2 - - - - -

ÁREA DO LOTE- 1385 m2 - - - - -

TIPO DE OCUPAÇÃO- Três moradias de R/C inscritas nas Finanças, sob os arti-  
gos [Redacted], com a área total de 276 m2 e um barracão também de  
1 piso, com 324 m2 - - - - -

Arquivo Municipal  
de Leiria

CONFRONTAÇÕES- NORTE- Tapasse - - - - -

SUL- [Redacted] - - - - -

NASCENTE- Estrada Municipal - - - - -

POENTE- Lote 1 - - - - -

- - - Da concessão do presente alvará, vai ser dada imediata publicidade nos termos legais e enviada cópia autenticada à Direcção-Geral dos Serviços de Planeamento Urbanístico. - - - - -

- - - Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Dec.-Lei 269/73, de 6 de Junho, aos 24 dias do mês de Outubro de 1986. - - - - -

- - - - - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - -

- - - - - Afonso Lopes Pereira - - - - -

111

Registado na Câmara Municipal de Leiria, no livro nº 10, em 24 de Outubro de 1986 - - - - -

- O DIRECTOR DE DEPARTAMENTO - - - - -

- Artur Pereira - - - - -

Pago pela guia nº 21 em 24/10/86, Procº nº 1953/79

Contas

Área de loteamento - - - - -	1.000\$00
Lozes 2 m 600\$00/cada	7.200\$00
Lozes 9 a 400\$00/cada	3.600\$00
Lozes 3 e 1 ocupação	1.600\$00
<b>Total</b>	<b>7.400\$00</b>





Área de ocupação: 230.400 - 870 m<sup>2</sup> - 33,2 %  
 Área de construção: 4.210 - 600 - 1760 m<sup>2</sup> - 0,60 %  
 Densidade habitacional:  
 lote 1 - 9 fogos - a construir  
 lote 2 - 3 fogos - construídos  
 17 fogos - 140 hab./ha

**lote 1.**  
 amplitude prevista - 230 m<sup>2</sup>  
 logradouros - 330 m<sup>2</sup>  
 parques e acessos - 330 m<sup>2</sup>  
 1140 m<sup>2</sup>

**lote 2.**  
 construção existente - 600 m<sup>2</sup>  
 logradouros e acessos - 783 m<sup>2</sup>  
 1383 m<sup>2</sup>

área total - 2523 m<sup>2</sup>



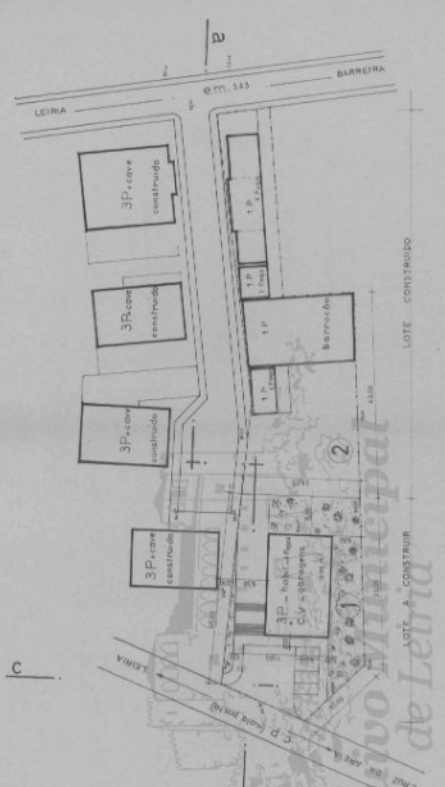
FEV 88

**projecto - loteamento**

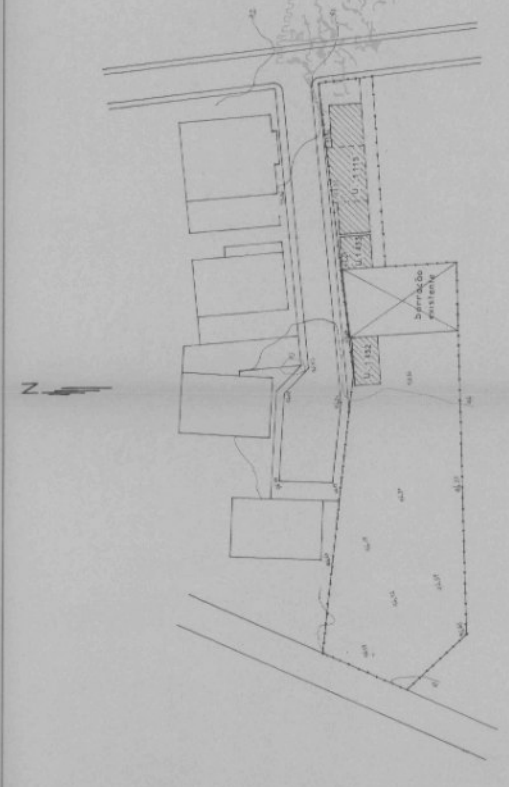
req. António da Silva

local: cruz da azeia - leiria

esc. 1:500 - rec. n.º 21 - des. n.º 1.1a

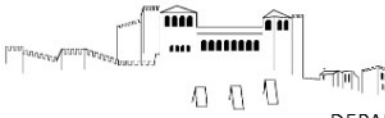


planta de trabalho



LIMITE DO TERRENO  
 ART.º 1.º - 007420,143 x 115  
 URBANO - 007420,143 x 115  
 ÁREA TOTAL - 2320 m<sup>2</sup>

situação



Escala: 1:2 000

Data: 14/03/2024

0 40 Metros

Requerente: <REQUERENTE>

Local da obra: <LOCALOBRA>

Freguesia: União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

Guia nº: <GUIA>

Observações: Loteamento 35/1979